

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2015 - PMM PROCESSO Nº 182/2015 - PMM

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHO**S, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.993.235/0001-85, com sede à Avenida Sineval Fortes, nº 415, Jardim Ipê, Fone: (44)3422-5555, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Eduardo Pelegrini Moura, portador do RG nº 7.506.207-9 e inscrito no CPF sob nº 004.431.709-32, à saber:

#### **1.1.** Descrição dos itens:

ITE M	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1.360	M2	Confecção e instalação de toldos com armação de ferro galvanizado, lona vinílica super resistente e durável, com emendas vulcanizadas para evitar rasgaduras e infiltração de água, anti chama, anti UV vulcanizada, anti mofo, com camada de laca contra o acúmulo de sujeira, confeccionada através de solda eletrônica, pintura com tinta especial protetiva e anticorrosiva, com cores a serem definidas no momento do empenho. Incluindo materiais e mão de obra. Com garantia mínima de 1 ano.	127,00	172.720,00
				TOTAL	R\$172.720,0 0

- **1.2.** A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- **1.3.** O prazo para a entrega instalado será de até 25 (vinte e cinco) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- **1.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	04 Secretaria M	04 Secretaria M. de Administração			
Unidade:	04.01 Gabinete	do Secretário			
Funcional	04.122.0102.20	10			
Programática:					
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				
Reduzido: 273	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serviços de		
	Econômica:		Terceiros PJ		
Desdobramento	279	33.90.39.16	Manutenção e		
Reduzido			Conservação de Bens		
			Imóveis		
Fonte de Recurso:	000				

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social			
Unidade:	07.01 Manutençã	o da Secretaria de Assistência Soci	al	
Funcional	08.244.0105.2013	3		
Programática:				
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social			
Reduzido: 523	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serviços de	
	Econômica:		Terceiros PJ	
Desdobramento	525	33.90.39.16	Manutenção e	
Reduzido			Conservação de Bens	
			Imóveis	
Fonte de Recurso:	000			

Unidade:	07.02 Fundo Mu	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social				
Funcional	08.243.0105.20	08.243.0105.2016				
Programática:						
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI					
Reduzido: 691	Categoria 33.90.39.00.00 Outros Serviços de					
	Econômica: Terceiros PJ					
Desdobramento	3897	33.90.39.16	Manutenção e			
Reduzido			Conservação de Bens			



			Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 696	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	697	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.20	19	
Projeto/Atividade:	Manutenção de	Centro Profissionalizante CC	Р
Reduzido: 841	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3898	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.20	20	
Projeto/Atividade:	Manutenção de	CRAS	
Reduzido: 907	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	908	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.20	21	
Projeto/Atividade:	Manutenção de	CREAS	
Reduzido: 964	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	965	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		

Unidade:	07.03 Fundo dos	s Direitos da Criança e do Adolesce	ente	
Funcional	08.243.0105.600	)4		
Programática:				
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar			
Reduzido: 1066	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serviços de	
	Econômica:		Terceiros PJ	
Desdobramento	1067	33.90.39.16	Manutenção e	
Reduzido			Conservação de Bens	
			Imóveis	
Fonte de Recurso:	000			

Unidade:	07.04 Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos				
Funcional	08.241.0105.202	2			
Programática:					
Projeto/Atividade:	Manutenção dos	Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos			
Reduzido: 1094	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serviços de		
	Econômica:		Terceiros PJ		
Desdobramento	1067	33.90.39.16	Manutenção e		
Reduzido			Conservação de Bens		
	Imóveis				
Fonte de Recurso:	000				
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte				



Unidade:	08.02 Coordena	ıção Geral do Ensino Fundamenta	اه		
Funcional	12.361.0108.2029				
Programática:					
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
Reduzido: 1505	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ		
Desdobramento	1507	33.90.39.16	Manutenção e		
Reduzido			Conservação de Bens Imóveis		
Fonte de Recurso:	107				
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ		
Desdobramento Reduzido	1480	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
Fonte de Recurso:	104				
Unidade:		ıção Geral do Educação Infantil			
Funcional Programática:	12.365.0108.203	34			
Projeto/Atividade:	Manutenção dos	s Centros de Educação Infantil			
Reduzido: 1764	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ		
Desdobramento Reduzido	1765	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
Fonte de Recurso:	104				
Reduzido: 1740	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ		
Desdobramento Reduzido	1741	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
Fonte de Recurso:	103	+	IIIIoveis		
Reduzido: 1785	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serviços de		
Decade by a sector	Econômica:	22.00.20.40	Terceiros PJ		
Desdobramento Reduzido	1787	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
Fonte de Recurso:	107				
Secretaria:		. de Turismo e Desenvolvimento E	Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete				
Funcional Programática:	23.122.0109.203				
Projeto/Atividade:	Manutenção e A	Apoio ao Turismo			
Reduzido: 2046	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ		
Desdobramento Reduzido	2051	33.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		
Fonte de Recurso:	000				

Secretaria:	10 Secretaria M. de Meio Amb, Hab, As Fundiários, Agricultura e Pesca				
Unidade:	10.01 Gabinete	do Secretário			
Funcional	18.122.0111.204	18.122.0111.2042			
Programática:					
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente				
Reduzido: 2204	Categoria 33.90.39.00.00 Outros Serviços de				
	Econômica:		Terceiros PJ		
Desdobramento	2210	33.90.39.16	Manutenção e		
Reduzido	Conservação de Bens				
			Imóveis		



Reduzido

Fonte de Recurso:

303

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Fonte de Recurso:	000					
Secretaria:	12 Secretaria M.	12 Secretaria M. de Saúde				
Unidade:	12.01 Fundo Mui	nicipal de Saúde				
Funcional	10.302.0113.205	5				
Programática:						
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de	e Alta e Média Complexidade				
Reduzido: 2992	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serviços	de		
	Econômica:		Terceiros PJ			
Desdobramento	2994	33.90.39.16	Manutenção	е		
Reduzido			Conservação de	Bens		
			Imóveis			
Fonte de Recurso:	303					
Funcional	10.301.0113.2050					
Programática:						
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde				
Reduzido: 2797	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serviços	de		
	Econômica:		Terceiros PJ			
Desdobramento	2799	33.90.39.16	Manutenção	е		
Reduzido			Conservação de	Bens		
			Imóveis			
Fonte de Recurso:	303	303				
Funcional	10.301.0113.2049					
Programática:						
Projeto/Atividade:	Administração G	eral e do Fundo Municipal de Saúde				
Reduzido: 2675	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serviços	de		
	Econômica:		Terceiros PJ			
Desdobramento	2683	33.90.39.16	Manutenção	е		

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas			
Unidade:	13.01 Defesa Soc	cial e Antidrogas		
Funcional	06.182.0115.2062	2		
Programática:				
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social			
Reduzido: 3205	Categoria	33.90.39.00.00	Outros Serviços de	
	Econômica:		Terceiros PJ	
Desdobramento	3207	33.90.39.16	Manutenção e	
Reduzido			Conservação de Bens	
	Imóveis			
Fonte de Recurso:	000			

**1.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Conservação de Bens

Imóveis

1.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



- **1.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
  - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
  - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
  - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2015 PMM.
- 1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2015 PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- **1.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- **1.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.



- **1.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Eduardo Pelegrini Moura, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

#### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora CPF nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal Gestor da Ata

#### E. P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME

Eduardo Pelegrini Moura CPF nº 004.431.709-32 Representante Legal Detentora da Ata

Testemunhas:		
RG	RG	